

SUPLEMENTO

副 刊

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 150/98/M:

Designa o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica para exercer funções de Encarregado do Governo.

690

目 錄

澳 門 政 府

第 150/98/M 號訓令：

委任經濟協調政務司執行護理總督之職務

690

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 150/98/M****訓令 第150/98/M號****de 9 de Junho****六月九日**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 13 a 24 de Junho do corrente, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, Dr. Vítor Rodrigues Pessoa.

Governo de Macau, aos 9 de Junho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，命令如下：

獨一條——本人委任經濟協調政務司貝錫安在六月十三日至二十四日不在澳門期間履行護理總督職務。

一九九八年六月九日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正